

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO**

Alíneas a), c) a e) do n.º4 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º555/99(RJUE), na sua redação atual

Reg. n.º _____ Data ____/____/____ Funcionário _____	Despacho: _____
--	-----------------

**Exmo. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre****Identificação do Requerente** (Preencher com letra maiúscula)

Nome \_\_\_\_\_,  
Domicílio/Sede \_\_\_\_\_,  
Freguesia \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
Concelho de \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel<sup>1</sup> \_\_\_\_\_,  
Fax \_\_\_\_\_, NIF/NIPC \_\_\_\_\_, N. Identificação  
Civil \_\_\_\_\_, e-mail<sup>1</sup> \_\_\_\_\_ Código  
de acesso à certidão permanente: \_\_\_\_\_.

Técnico autor do projeto  Coordenador dos projetos, e-mail<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_.

**Na qualidade de** (Assinale com X a qualidade em que faz o pedido)

- Proprietário  Usufrutuário  Locatário  Superficiário  
 Mandatário  Titular do direito de uso e habitação  
 Outro \_\_\_\_\_,

do prédio/fração descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º  
\_\_\_\_\_, Artigo  Urbano  Rústico n.º \_\_\_\_\_ sito em

código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_, código de  
acesso à Certidão Predial Online \_\_\_\_\_.

**Vem apresentar a V. Exa. Comunicação Prévia para execução da obra abaixo assinalada no prédio /fração<sup>2</sup>:**

- Construção  Alteração  Ampliação  Reconstrução  
 Demolição (áreas sujeitas a servidão)  Conservação  Legalização  
 Reconstrução (com preservação de fachadas)  Edificação de piscina (associada à edificação principal)  
 Alteração de utilização (obras não isentas de controlo prévio)  
 Alteração de utilização (que careçam de consulta a entidades externas)  
 Outras operações urbanísticas \_\_\_\_\_

**Pretende optar pelo regime de licenciamento**, nos termos do n.º 6 do art.º4 do RJUE.

<sup>1</sup> De acordo com o art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, as notificações e comunicações resultantes da tramitação do processo efetuar-se-ão de acordo com o art.º 121.º do RJUE, através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados, salvo quando esta não for possível ou se mostrar inadequada.

<sup>2</sup> No caso de estarem em causa várias operações urbanísticas, diretamente relacionadas, devem ser indicadas todas as operações abrangidas.



**Destinada a ser utilizada como:**

- Habitação  Comércio  Restauração e Bebidas  Serviços  Empreendimento Turístico  
 Industria  Instalação de Armazenamento de Produtos de Petróleo /  Posto de Abastecimento –  
Tipo<sup>3</sup>: \_\_\_\_\_  
 Outra utilização \_\_\_\_\_

**Antecedentes Processuais (assinalar com um x quando aplicável):**

- Pedido de Informação prévia com parecer favorável válido – Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
 Processo \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  Solicita a junção dos documentos que se mantenham válidos e adequados.

**O local da operação urbanística encontra-se integrado em:**

- Operação de loteamento - Alvará n.º \_\_\_\_\_ - Lote n.º \_\_\_\_\_ ;  
 Zona urbana consolidada;  
 Plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, designadamente – Indicar a designação do plano pormenor \_\_\_\_\_.

**Área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública:**

- Zonas de proteção dos perímetros de proteção de águas minerais naturais, definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março;  
 Zonas de proteção dos perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, definidas nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio;  
 Áreas de pesquisa, estudo ou trabalhos de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944;  
 Zonas terrestres de proteção das albufeiras, lagoas ou lagos de águas públicas, definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio;  
 Zonas terrestres de proteção dos estuários, definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho;  
 Áreas integradas no domínio hídrico, público ou privado, definidas nos termos das Leis n.ºs 54/2005, de 15 de Novembro, e 58/2005, de 29 de Novembro;  
 Áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 e as áreas protegidas classificadas, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;  
 Áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto;  
 Áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, e do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964.

**Mais comunica que** (assinalar com um x quando aplicável):

- A edificação vai ser sujeita ao regime de propriedade horizontal, conforme elementos escritos e gráficos anexos.

<sup>3</sup> Indicar o tipo de instalação de acordo com a respetiva legislação aplicável.



Cede parcela de terreno, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual, conforme assinalado em planta anexa.

**Outras informações:**

Espaço destinado a informação adicional que possa ser útil para apreciação do pedido: \_\_\_\_\_

**Regime de notificação<sup>1</sup>:**

Mais solicita, que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas ao (assinalar com um x a opção pretendida):

**Próprio**

**Técnico autor do projeto e/ou coordenador do processo**

**Outro**

através de (assinalar com um x a opção pretendida):

**e-mail**

**Via postal (Registo simples)**

**Preencher quando a pessoa a notificar não for o próprio:**

Nome ou designação: \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (andar)

Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Concelho de \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

*NOTAS: Se pretender pedir licença especial de ruído deve formalizar o pedido conjuntamente com este, preenchendo para o efeito o modelo de requerimento próprio, de acordo com o estabelecido com o n.º1 do art.º15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro.*

*A ocupação de via pública carece de licença a requerer, em modelo próprio, 15 dias antes do início dos trabalhos.*

Portalegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

O Requerente,

Bilhete de Identidade  Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_

Conferi os dados do \_\_\_\_\_ documento de identificação civil

O funcionário, \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Taxa de apreciação paga pela guia nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_